

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

**SUBSECRETARIA DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS
COORDENADORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS
COORDENADORIA TÉCNICA DE NORMATIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AVISO DO COORDENADOR
ESCALA DE PREPOSTO
EXPEDIENTE DE 25/05/2018**

| SEMANA DE 28 A 30.05.2018 | | | | | | |
|---------------------------|------------|--------------------------------------|--------------------------|----------|-------|------|
| PROCURADOR | LOTAÇÃO | PREPOSTO | MATRICULA | DATA | HORA | VARA |
| DRA. MONIQUE | SMDEI | JOSE ELMO FERREIRA | 193.496-7 | 28/05/18 | 08:00 | 50ª |
| | SMASDH | EVERTON ANTONIO SCHNEIDER AMARO | 243.066-8 | | | |
| | SME | ANDREIA PAOLINO LUCAS | 223.252-8 | | | |
| | SMUIH | SALOMAO FERREIRA QUINTANS | 113.949-2 | | | |
| | SMUIH | AMILCAR COSTA DA SILVA TAVARES | 219.153-4 | | | |
| | SECONSERMA | JORGE LUIS BOTELHO | 119.044-6 | | | |
| | SECONSERMA | JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR | 241.207-0 | | | |
| | SMC | JOSE DE GOIZ SILVA | 130.319-7 | | | |
| | SMDEI | GUSTAVO PESSINO | 290.239-3 | | | |
| | SMDEI | IRENE MARIA DE SOUSA GARCIA PEREIRA | 262.110-0 | | | |
| DRA. MARIANA | SUBSC | ROSANGELA VIEIRA CARDOSO | 108.439-1 | 28/05/18 | 9:00 | 35ª |
| DRA.FRANCYNE | SMASDH | MARIA ROSILDA PEREIRA DE A. MOREIRA | 179.424-7 | 28/05/18 | 10:40 | 16ª |
| | SME | HERNI DIAS TAVARES | 300.133-6 | | | |
| | SMPD | INGRID CASSIANO DA SILVA | 295.845-2 | | | |
| | SMTR | ROBSON ALMEIDA DA SILVA | 220.960-9 | | | |
| DRA.ISABELA | SMUIH | REINALDO PINHO DA SILVEIRA | 274.473-8 | 28/05/18 | 14:10 | 43ª |
| DR. RICARDO | SUBSC | JOSE CARLOS ALVES | 226.034-7 | 29/5/18 | 08:10 | 21ª |
| | SMDEI | JOSE ELMO FERREIRA | 193.496-7 | | | |
| | SMASDH | JOSEFA GONÇALVES GOMES | 179.265-4 | | | |
| | SUBSC | SERGIO HERCULES DE LACERDA CUPOLILLO | 157.596-8 | | | |
| | SMASDH | EVERTON ANTONIO SCHNEIDER AMARO | 243.066-8 | | | |
| | SECONSERMA | JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR | 241.207-0 | | | |
| | SMC | JOSE DE GOIZ SILVA | 130.319-7 | | | |
| DRA. MONIQUE | CVL | MARIA DO CARMO IRENE DE MENEZES | 152.688-8 | 29/05/18 | 08:15 | 56ª |
| | SUBSC | MARINETE DOS SANTOS BRASIL | 197.529-1 | | | |
| | SUBSC | ROSANGELA VIEIRA CARDOSO | 108.439-1 | | | |
| | SMASDH | MARIA ROSILDA PEREIRA DE A. MOREIRA | 179.424-7 | | | |
| | SME | HERNI DIAS TAVARES | 300.133-6 | | | |
| | SMUIH | CARLOS SERGIO DA SILVA | 190.220-4 | | | |
| | SMUIH | TANIA ZANIBONE DE PAIVA | 096.521-0 | | | |
| | SECONSERMA | WILSON DA SILVA QUEIROZ | 092.769-9 | | | |
| | SMDEI | IRENE MARIA DE SOUSA GARCIA PEREIRA | 262.110-0 | | | |
| | SMTR | SERGIO GOLDBACH | 157.096-9 | | | |
| DRA. MONIQUE | SME | ANDREIA PAOLINO LUCAS | 223.252-8 | 29/05/18 | 10:00 | 61ª |
| | SMS | REGIANE MARIA DE CARVALHO | 111.368-7 | | | |
| | SMS | PAULO ROBERTO GARCIA | 160.214-3 | | | |
| | SMUIH | REINALDO PINHO DA SILVEIRA | 274.473-8 | | | |
| | SMUIH | AMILCAR COSTA DA SILVA TAVARES | 219.153-4 | | | |
| | SMDEI | GUSTAVO PESSINO | 290.239-3 | | | |
| | | INGRID CASSIANO DA SILVA | 295.845-2 | | | |
| DR. RODRIGO | SMUIH | SALOMAO FERREIRA QUINTANS | 113.949-2 | 29/05/18 | 12:30 | 47ª |
| | SMUIH | FERNANDO LARA DE OLIVEIRA | 152.955-1 | | | |
| | SMF | KATIA FELLIPE FRAGA | 093.265-7 | | | |
| DRA. MONIQUE | CVL | ADRIANO BADAUE DE ASSIS | 271.304-8 | 30/05/18 | 08:10 | 14ª |
| | SMASDH | JOSEFA GONÇALVES GOMES | 179.265-4 | | | |
| | SUBSC | ROSANGELA VIEIRA CARDOSO | 108.439-1 | | | |
| | SMASDH | EVERTON ANTONIO SCHNEIDER AMARO | 243.066-8 | | | |
| | SMS | DARIO COUTINHO CABRAL | 212.837-9 | | | |
| | SMUIH | CARLOS SERGIO DA SILVA | 190.220-4 | | | |
| | SMUIH | TANIA ZANIBONE DE PAIVA | 096.521-0 | | | |
| | SMUIH | FERNANDO LARA DE OLIVEIRA | 152.955-1 | | | |
| | SECONSERMA | WILSON DA SILVA QUEIROZ | 092.769-9 | | | |
| | SECONSERMA | JOSE DE ARAUJO BARBOSA JUNIOR | 241.207-0 | | | |
| | | SMPD | INGRID CASSIANO DA SILVA | | | |
| DR. DARCIO | CVL | MARIA DO CARMO IRENE DE MENEZES | 152.688-8 | 30/05/18 | 08:15 | 33ª |
| | SUBSC | MARINETE DOS SANTOS BRASIL | 197.529-1 | | | |
| | SMASDH | MARIA ROSILDA PEREIRA DE A. MOREIRA | 179.424-7 | | | |
| | SMS | REGIANE MARIA DE CARVALHO | 111.368-7 | | | |
| | SMS | PAULO ROBERTO GARCIA | 160.214-3 | | | |
| | SMUIH | REINALDO PINHO DA SILVEIRA | 274.473-8 | | | |

| | | | | | | |
|---------------|------|-------------------------------|-----------|----------|-------|-----|
| DRA. FRANCYNE | CVL | FILOMENA LUCIA JORDAO DA MOTA | 099.041-6 | 30/05/18 | 12:25 | 39ª |
| | SMF | KATIA FELLIPE FRAGA | 093.265-7 | | | |
| | SMTR | SERGIO GOLDBACH | 157.096-9 | | | |
| | SMTR | ROBSON ALMEIDA DA SILVA | 220.960-9 | | | |

**RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A.
CADERNO DE ENCARGOS E CONTRAPARTIDAS
ATA DE REUNIÃO**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio de 2018, às 15:30h, reuniu-se a Comissão de Avaliação e Seleção das Propostas do Chamamento Público, para exame e avaliação das propostas para patrocínio de produção de itens para o evento Velo-City 2018. I - DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: encerrado o prazo para recebimento de propostas em 24 de maio do corrente ano, essa comissão verificou que o recebimento de uma única proposta. II - DA AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: A Comissão de seleção de propostas avaliou a documentação encaminhada pelo proponente M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. contendo: Declaração conforme exigido no caderno de encargos, documentação que comprove a habilitação jurídica financeira da empresa comprovante sua regularidade fiscal. III - DA SELEÇÃO DA PROPOSTA: Não havendo concorrência e tendo o proponente atendido às exigências habilitatórias, a Comissão de seleção de propostas declarou vencedor a M2 SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA. Sendo assim, e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 25 de maio de 2018.
MARCELO FERREIRA ALVES
Diretor Presidente da RIOTUR

LUCIO MACEDO
Vice-Presidente da RIOTUR

BRUNO FERREIRA DE MATTOS
Diretor de Operações da RIOTUR

ROGÉRIO FERREIRA TORRES PEREIRA
Assessor da RIOTUR

CHRISTIAN CEZAR MARINS TEIXEIRA
Consultor Jurídico da RIOTUR

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO – PREVI-RIO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO N.º 0215/2018**

Processo: 01/957.467/2017

Objeto: Prestação de serviços de consultoria técnica atuarial para elaboração de diagnóstico da situação atual do Fundo de Assistência à Saúde do Servidor Municipal – FASS devidamente descritos, caracterizados e especificados neste Edital no Termo de Referência, na forma da lei.

Tipo de licitação: Menor Preço (critério de julgamento global)

Valor estimado: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Códigos dos serviços: 2271290001

Local para retirada: www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br/>

Informações: 2976-3488

Data e hora da abertura da licitação: 13/06/2018 às 10h30

Condições de retirada do edital: As licitantes interessadas poderão obter o presente Edital e seus anexos no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, podendo, alternativamente, obtê-lo em meio magnético ou adquiri-lo em via impressa, mediante o pagamento da reprodução gráfica do Edital e seus anexos.

Observações: A licitação será processada exclusivamente no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>.

**COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB
PRESIDÊNCIA – PRE
COORDENADORIA DE PROCESSO LICITATÓRIO – PCL
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EXPEDIENTE DE 25/05/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2018 DATA:11/06/2018 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR JOHN DEERE MODELO 5304.
PROCESSO Nº 01/502.958/2018
Valor total estimado R\$ 23.095,14

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2018 DATA:11/06/2018 ÀS 10:00h.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETA AUTOADESIVA E FITA IMPRESSORA.
PROCESSO Nº 01/500.843/2018
Valor total estimado R\$ 1.073,50

Portal: www.comprasnet.gov.br (UASG986001) e <http://ecomprasrio.rio.rj.gov.br>
Retirada do Edital: Nos endereços dos sites acima ou à Rua Major Ávila, 358 TIJUCA / RJ – Coordenadoria de Processo Licitatório de 2ª a 6ª feira de 09:00 as 16:00h, Tel: 2214-7044, mediante a entrega de uma resma de papel A4.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 01/240.055/2018- CDURP
Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2018;
Tipo de Licitação: Menor preço global;

Objeto: Locação de veículos com fornecimento de combustível e motoristas.

Data: 11/06/2018 Hora: 10:00h

Local: Rua Sacadura Cabral nº 133 – Saúde – Rio de Janeiro – RJ

Valor total estimado: R\$ 969.057,00 (novecentos e sessenta e nove mil e cinquenta e sete reais).

O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.portomarevilha.com.br - transparência e no endereço acima, das 10:00 às 13:00 horas, nos dias úteis. Trazer pen-drive.

Esclarecimentos podem ser obtidos através dos e-mails: elaine.araujo@cdirp.com.br e johnnyfontes@cdirp.com.br nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE FAZENDA

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 2ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede da 2ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização, localizada na Avn. Bartolomeu Mitre, 1297, Bairro: Gávea, de segunda a sexta-feira, no horário de 10:00h às 16:30h.

| AUTO | Razão social | Lavratura | Prazo para impugnação |
|--------|---------------------------------------|------------|-----------------------|
| 841055 | NZS DROGARIAS LTDA EPP | 24/05/2018 | 23/06/2018 |
| 841058 | HORTIGIL HORTIFRUTI S/A | 24/05/2018 | 23/06/2018 |
| 841067 | DROGARIA CENTRAL DO FLAMENGO LTDA EPP | 24/05/2018 | 23/06/2018 |
| 841072 | PAPA NOBRE 1.636 ALIMENTOS LTDA | 24/05/2018 | 23/06/2018 |
| 841076 | PROTECTOR CLEAN SERVIÇOS EIRELI ME | 24/05/2018 | 23/06/2018 |

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 3ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 25 / 05 / 2017

AUTOS DE INFRAÇÃO CANCELADO

04/640406/2018 BOTEÇO ESTILO BAR E RESTAURANTE LTDA – AI 837.733

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 5ª GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AVISO DE AUTUAÇÃO

O Gerente da 5ª Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Gerência, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, localizada na Avn. Alfredo Balthazar da Silveira, n. 1701, Recreio dos Bandeirantes, de segunda a sexta-feira, no horário de 10 h as 16 h e 30 min.

| AUTO | Razão Social | Lavratura | Prazo para Impugnação |
|--------|-------------------------------|-----------|-----------------------|
| 841056 | PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA | 24/05/18 | 23/06/2018 |
| 841063 | PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA | 24/05/18 | 23/06/2018 |
| 841070 | PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA | 24/05/18 | 23/06/2018 |
| 841074 | PECK PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA | 24/05/18 | 23/06/2018 |

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO 9ª GRLF AVISO DE AUTUAÇÃO

A Gerente da 9ª GRLF – Gerência Regional de Licenciamento e Fiscalização faz saber que foram lavrados os Autos de Infração abaixo relacionados. Caso assim o desejar, o autuado poderá oferecer defesa ou impugnação ao Auto de Infração, impreterivelmente até o prazo indicado, na sede desta Gerência, localizada na Rua Silva Cardoso, 349 - Bangu, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de 10 às 16:30h.

| AUTO DE INFRAÇÃO | RAZÃO SOCIAL | DATA DA LAVRATURA | PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO |
|------------------|---|-------------------|-----------------------|
| 840.952 | Centro Educacional Mario Dias Vicente Ltda | 21.05.2018 | 20.06.2018 |
| 840.995 | MW Ponto Chic Hortifruti e Transporte de Passageiros Ltda | 22.05.2018 | 21.06.2018 |
| 840.996 | MW Ponto Chic Hortifruti e Transporte de Passageiros Ltda | 22.05.2018 | 21.06.2018 |
| 840.986 | Localiza Rent A Car S/A | 22.05.2018 | 21.06.2018 |
| 840.970 | Kallifa Bar e Restaurante Ltda | 22.05.2018 | 21.06.2018 |
| 841.007 | SR. Espeto Bar e Lanchonete Eirelli ME | 23.05.2018 | 22.06.2018 |
| 841.010 | JF Depósito & Distribuidora de Bebidas Ltda | 23.05.2018 | 22.06.2018 |
| 841.011 | JF Depósito & Distribuidora de Bebidas Ltda | 23.05.2018 | 22.06.2018 |

| | | | |
|---------|--|------------|------------|
| 841.032 | Lucas Alves Marques (Barone Club Bar) | 23.05.2018 | 22.06.2018 |
| 841.046 | Claro S.A | 24.05.2018 | 23.06.2018 |
| 841.100 | La Piazza Pizzaria Ltda | 25.05.2018 | 24.06.2018 |
| 841.103 | Bangu Star Modas Ltda | 25.05.2018 | 24.06.2018 |
| 841.104 | Bitukinha de Bangu Modas e Acessórios Ltda | 25.05.2018 | 24.06.2018 |

COORDENADORIA DE CONTROLE URBANO CONVOCAÇÃO

O COORDENADOR DE CONTROLE URBANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONVOCA os servidores sob sua subordinação para participarem de reunião com o Sr. Secretário Municipal de Fazenda, a ser realizada no dia 30 de maio de 2018, às 9:00 horas, no auditório do CASS, localizada na Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DO ISS E TAXAS GERÊNCIA DE COBRANÇA EDITAL

Contribuinte: RAUL GOMES DA SILVA

I.M. 8.100.381-5

Processo: 04/374.831/2002

Nota de Lançamento Série A N.º 1919/2002 DE 12/09/2002

O Gerente da Gerência de Cobrança, da Coordenadoria do ISS e Taxas, faz saber ao contribuinte indicado que foi expedido **PORTARIA DE INTIMAÇÃO**, em face da Decisão Monocrática N.º 1818 de 23/05/2016 proferida pela Sra. Presidente do Conselho de Contribuintes do Município do Rio de Janeiro que **declarou a preempção do Recurso Voluntário interposto negando-lhe seguimento**.

Fica o contribuinte INTIMADO a efetuar o pagamento tributário referente ao débito de ISS (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza) no prazo de trinta dias contado da ciência desta intimação, de acordo com o artigo 111, inciso I, do Decreto n.º 14.602/96.

Não cabe recurso nem pedido de reconsideração, nos termos do § 2º do art. 103 do Decreto 14.602/96

O processo encontra-se na Gerência de Cobrança à disposição do contribuinte ou do seu representante devidamente habilitado, na rua Afonso Cavalcanti, 455, Bloco II, sala 108, térreo – Cidade Nova -RJ.

O não pagamento ou solicitação de parcelamento do referido débito no prazo ora estipulado implicará a imediata emissão de NOTA DE DÉBITO para inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial, nos termos do § 3º do art. 111 do Decreto n.º 14.602/96.

SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO COORDENADORIA DE CONSULTAS E ESTUDOS TRIBUTÁRIOS EDITAL

O Assessor III da F/SUBTF/CET, no uso de suas atribuições, científica os interessados das decisões e dos despachos exarados nos processos abaixo relacionados. O prazo para interpor recurso à decisão é de 30 (trinta) dias e para cumprir exigências é de 10 (dez) dias, ambos a contar da ciência do edital, que se considera ocorrida, conforme o disposto no art. 25 do Decreto n.º 14.602/96, 3 (três) dias após a publicação do presente. Da decisão do Coordenador da Coordenadoria de Consultas e Estudos Tributários não caberá pedido de reconsideração nem recurso.

Processo: 04/450.638/2018

Inscrição: 0467453-7

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 ANEXO – TÉRREO – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20211-110

End. p/corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 ANEXO – TÉRREO – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ CEP 20211-110

Imóvel objeto do pedido: PRC CONFEDERAÇÃO DA SUÍÇA 221 – DEL CASTILHO – CEP 20760-020

Assunto: ITBI-ISENÇÃO/REDUÇÃO-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU ARRENDAMENTO RESIDENCIAL DECISÃO

Aprovo o parecer de fls. 40-41 para RECONHECER:

- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisado de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpram os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto n.º 32.039/2010.

Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento.

Após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.

F/SUBTF/CET-1, em 21/05/2018

Marcelo Ferreira de Figueiredo

Gerente da F/SUBTF/CET-1 Mat. 11/241.808-5

Processo: 04/453.424/2017

Inscrição: 3098428-0 / 3098429-8 / 3098430-6 / 3098431-4 / 3098432-2 / 3098433-0 / 3098434-8 / 3098435-5 / 3098436-3 / 3098437-1 / 3098438-9 / 3098439-7 / 3098440-5 / 3098441-3 / 3098442-1 / 3098443-9 / 3098444-7 / 3098445-4 / 3098446-2 / 3098447-0 / 3098448-8 / 3098449-6 / 3098450-4 / 3098451-2 / 3098452-0 / 3098453-8 / 3098454-6 / 3098455-3 / 3098456-1 / 3098457-9 / 3098458-7 / 3098459-5 / 3098460-3 / 3098461-1 / 3098462-9 / 3098463-7 / 3098464-5 / 3098465-2 / 3098466-0 / 3099332-3 / 3099333-1 / 3099334-9 / 3099433-9 / 3099434-7 / 3099435-4 / 3099436-2 / 3099437-0 / 3099438-8 / 3099439-6 / 3099440-4 / 3099441-2 / 3099442-0 / 3099443-8 / 3099444-6 / 3099445-3 / 3099446-1 / 3099447-9 / 3099448-7 / 3120208-8 / 3120209-6 / 3120210-4 / 3120211-2 / 3120212-0 / 3120213-8 / 3120214-6 / 3120215-3 / 3120216-1 / 3120217-9 / 3120218-7 / 3120219-5 / 3120220-3 / 3120221-1 / 3120222-9 / 3120223-7 / 3120224-5 / 3120225-2 / 3120226-0 / 3120227-8 / 3120228-6

Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO (PROJETO MINHA CASA MINHA VIDA)

Endereço: RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 – 9º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110

End. p/corresp.: RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 – 9º ANDAR – CIDADE NOVA - RIO DE JANEIRO - RJ - CEP 20211-110

Assunto: ITBI-ISENÇÃO/REDUÇÃO-AQUISIÇÃO DE IMÓVEL INTEGRANTE DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL OU ARRENDAMENTO RESIDENCIAL DECISÃO

Aprovo o parecer de fls. 45-48 para RECONHECER:

- a isenção do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 0 a 6 salários mínimos;
- a redução de 50% do ITBI exclusivamente para as unidades imobiliárias do empreendimento em análise destinadas a famílias com renda de 6 a 10 salários mínimos.

O presente reconhecimento não gera direito adquirido e poderá ser revisado de ofício caso se apure que os beneficiários não cumpram os requisitos necessários à sua concessão, cobrando-se o crédito com todos os acréscimos legais.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial do Município, nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto n.º 32.039/2010.

Em seguida, à H/CFPH, para conhecimento e após, à F/SUBTF/CIT, em prosseguimento.

F/SUBTF/CET-1, em 23-05/2018

Marcelo Ferreira de Figueiredo

Gerente da F/SUBTF/CET-1 - Mat. 11/241.808-5

Processo: 04/88.306.562/2017

Inscrição: 0904444-7

Requerente: MARIA DAS GRAÇAS FREITAS

Endereço: RUA MONTE ALEGRE 102 APTO S-205 – SANTA TERESA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20240-193

Endereço p/ corresp.: RUA MONTE ALEGRE 102 APTO S-205 – SANTA TERESA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20240-193

Imóvel objeto do pedido: RUA MONTE ALEGRE 102 APTO S-205 – SANTA TERESA – RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 20240-193

Assunto: IPTU/TAXAS – ISENÇÃO – APOSENTADO/PENSIONISTA Prezada Senhora,

Solicitamos o comparecimento de V. Sa. ao CENTRO ADMINISTRATIVO S. SEBASTIÃO (Cidade Nova), na Rua Afonso Cavalcanti, 455 - anexo I - 1ª sobreloja - sala 207, das 9 às 16 horas, trazendo os seguintes elementos:

- 1) Certidão do Registro de Imóveis de que conste a Requerente como titular da unidade;
- 2) Cópias dos comprovantes de rendimentos da Requerente referentes ao mês de JANEIRO de 2018, nos quais conste a identificação do beneficiário - de aposentadoria, de pensão ou do trabalho ativo;
- 3) Conta de luz, água ou gás referente ao ano de 2018;
- 4) Declaração firmada pelo síndico do condomínio atestando que a Requerente reside no local (com firma reconhecida ou acompanhada da cédula de identidade do síndico), acompanhada da ata da assembleia geral pela qual o síndico foi eleito.

OBSERVAÇÕES

- 1) Para os documentos que forem apresentados em cópia, trazer o respectivo original para conferência, caso a cópia não esteja autenticada.
- 2) No caso de não existir algum dos documentos exigidos, apresentar declaração expressa em que seja esclarecido o motivo da inexistência.
- 3) O não-atendimento à solicitação no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento deste memorando (AR) acarretará o indeferimento do processo sem apreciação de mérito, com a cobrança dos créditos corrigidos e acréscimos das penalidades cabíveis.

Atenciosamente,

F/SUBTF/CET-1, em 27 de abril de 2018

José Antonio B. L. Seiblitiz

Fiscal de Rendas - mat 10/141651-0